

ATA N.º 26/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DEZEMBRO DE DOIS MIL E
TREZE.

----- Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excellentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luis Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira,-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha,-----

----- Lida em voz alta a ata nº. 25/2013 de 25 de novembro, foi a mesma, por unanimidade aprovada.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu inicio aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 22/11/2013, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro relativas ao mês de Setembro de 2013.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores, nos termos do artigo 41º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013 de 12/09 para a realização de uma reunião extraordinária a ter lugar no dia 13 de dezembro de 2013 (sexta-feira) pelas 18 horas para discussão e aprovação dos "Documentos Previsionais para 2014.- (opções do plano e orçamento e proposta de orçamento).- Mapa de Pessoal – 2014"-

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.- "Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Banda Musical de Amarante".- (Registo nº. 22098/2013/11/27).-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

Por ofício de data de hoje e, revestindo o seu conteúdo caráter de urgência, a Banda Musical de Amarante veio alegar a insuficiência de recursos financeiros para fazer

face a despesas necessárias e imediatas, requerendo a final a atribuição de um subsídio de Eur. 2.000,00 (dois mil euros).

Das várias despesas enunciadas ressalta, de imediato, a relacionada com as festividades do seu 159.^º aniversário.

Ora, esta entidade, das mais antigas do concelho, tem desenvolvido uma atividade de enorme relevância social, quer através dos espetáculos que proporciona, quer sobretudo por via do ensino e divulgação pelo gosto da música aos mais jovens.

É, pois, inegável o papel formativo da Banda Musical de Amarante, sendo que esse trabalho, assim como de outras filarmónicas do concelho, já por reconhecido pelo Executivo em propostas idênticas.

Assim, PROPONHO,

Que a Câmara delibere apoiar na celebração do seu 159.^º aniversário da Banda Musical de Amarante, com a concessão, a título extraordinário, de um subsídio corrente de Eur. 2.000,00 (dois mil euros).

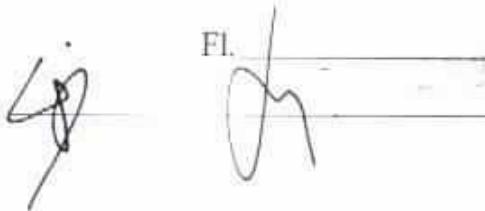
A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 2013-A/44 e cabimentada sob o n.^º 4762/2013.

Paços do Município de Amarante, 27 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara.

José Luís Gaspar

----- O Senhor Presidente informou o Executivo o motivo da presente proposta, dizendo que, a Direção da Banda Musical de Amarante solicitou uma audiência para lhe dar conta das dificuldades de Tesouraria existentes naquela Associação.



Disse ainda que, no sentido de equilibrar as contas para o ano que vem, o subsídio a atribuir àquela associação seria corrigido aquando da atribuição do mesmo para o ano de 2014.

O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães interveio dizendo que assim, não estão salvaguardados os princípios da igualdade e da equidade relativamente a outras associações.

O Senhor Presidente concluiu que, a ser atribuído este subsídio, não haveria qualquer compromisso para o próximo ano.

Os Senhores Vereadores do PS apresentaram uma CONTRAPROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À BANDA MUSICAL DE AMARANTE, a qual se consubstancia no seguinte:

"A Banda Musical de Amarante, doravante designada apenas por BMA, é uma Instituição secular.

Ao longo dos anos, como é normal acontecer em todas as instituições, a BMA teve momentos de maior fulgor e outros menos conseguidos. Contudo, o importante é que a BMA tem conseguido manter-se ativa e sobreviver para gaudio daqueles que gostam da música em geral e da música de banda sinfônica em particular.

No período mais recente da história da BMA, um dos momentos menos conseguidos ocorreu em 2007, quando a Instituição suspendeu actividade no final da temporada, mais concretamente no final do mês de setembro.

Os motivos foram por demais conhecidos, desarticulação entre direcção, direcção artística e executantes, a par de graves problemas financeiros.

Neste particular, a dívida da Instituição a 31 de dezembro de 2007 era de € 50.872,75. Sendo: € 4.439,26 ao Município de Amarante, respeitante à utilização do autocarro; € 5.128,33 ao Banco Montepio, titulado por livrança sobescrita por elementos da direcção, cujo vencimento da última prestação ocorria a 2 de novembro de 2008; € 25.000,00 ao presidente da direcção, Sr. Padre Pacheco; € 16.305,16, no secretário da direcção, Sr. Francisco Ribeiro;

Consequência da mencionada paralisação, a BMA não saiu à rua no 1.º de dezembro e não celebrou aniversário.

Em janeiro de 2008, um grupo de amarantinos disponibilizou-se para concorrer às eleições da BMA. A direcção englobava, entre outros, os seguintes membros:

- Tesoureiro – José Maria Duarte;
- Vogal – Manuel Ferraz;
- Vogal – Maria Beatriz Monteiro;

A direcção eleita a 8 de fevereiro de 2008 e reeleita em 2011, englobando os mesmos elementos atrás identificados e ainda o Sr. Manuel Teixeira, elegeu como prioridades:

- Recuperar financeiramente a instituição;
- Ensaiar um programa musical com vista à participação nas diversas festas e romarias, nomeadamente nas festas da cidade;
- Reactivar a escola de música.

A recuperação financeira foi alcançada logo no final de 2008.

Para tanto, foi fundamental o perdão da dívida, sob a forma de donativo, por parte do Sr. Padre Pacheco e do Sr. Ribeiro.

A parte restante da dívida foi paga até final do ano de 2008.

Nos anos seguintes os resultados líquidos foram **sempre** positivos.

O que permitiu ao longo dos dois mandatos (2008/2011 e 2011/2013) enriquecer o património da BMA com a aquisição de diversos instrumentos musicais, partituras, mobiliário e fardamento, cujo montante é superior a € 20.000,00.

Ainda no ano de 2008, a BMA levou a cabo o 1.º Estágio de Verão de Sopros e Percussão.

O evento tem tido realizações anuais sucessivas.

Trata-se de um evento de grande notoriedade a nível nacional, reconhecido por todos como um evento de referência no país com repercussões a nível internacional.

Todos os anos há grande aderência de jovens músicos oriundos de diversas partes do país, incluindo as ilhas. A título de exemplo, refira-se que no último estágio atingiram-se as cento e trinta inscrições em menos de uma semana.

Paralelamente ao ensino da música e do convívio entre os jovens que a iniciativa permite, a permanência, durante uma semana, de mais de cem jovens na nossa cidade constitui também um forte dinamismo para o desenvolvimento do comércio e turismo de Amarante.

Consequência da estabilidade financeira alcançada nestes dois últimos mandatos, foi possível dinamizar a parte artística e pedagógica da BMA.

Em relação à parte artística, salienta-se a obtenção do 1.º lugar na sua categoria no Concurso Internacional de Bandas "Ateneu Artístico Vilafranquense", em Maio de 2012.

A vitória neste certame, único em Portugal, representa o corolário desta evolução artística e constitui a página mais importante da história da BMA.

Em termos pedagógicos, houve um forte investimento na escola de música da BMA.

De facto, quer no interior da Instituição, quer em parceria com o Centro Cultural de Amarante, diversos jovens amarantinos obtiveram formação e certificação musicais e hoje constituem núcleo fundamental dos executantes da BMA.

O acordo com o Centro Cultural manteve-se até ao final do ano lectivo de 2012/2013.

Atento o bom aproveitamento e a vontade manifestada por diversos jovens em continuarem os seus estudos musicais num patamar superior, a anterior Direcção da BMA apoiou a sua inscrição no Conservatório de Música do Porto com vista à obtenção de formação e certificação na área da música num patamar superior.

O Conservatório adaptou horários dos seus professores para os jovens de Amarante, a BMA disponibilizou o transporte e despesas associadas, e alguns pais assumiram a condução do veículo para o transporte dos alunos.

Tal compromisso mensal, assumido pela BMA, estava perfeitamente enquadrado na dotação orçamental da Instituição, e era inferior ao que anteriormente, durante mais de quatro anos, foi mensalmente pago ao Centro Cultural de Amarante.

Entretanto, ao que se apurou, a actual direcção da BMA cancelou o transporte daqueles jovens para o Conservatório. O que, atentas as dificuldades económicas dos pais, poderá implicar a desistência desses mesmos jovens daqueles estudos, em nítido prejuízo de todos.

Finalmente, importa referir para aqueles que desconhecem esta realidade, que a denominada "época bandística" termina no final de setembro/outubro e inicia-se no princípio de novembro seguinte, de modo a preparar o concerto de aniversário, de preferência com novo repertório e bem assim iniciar contactos com as diversas comissões de festas a fim de celebrar contratos para essa mesmas festas.

Pelo que, é de toda a conveniência a realização de eleições em outubro. Como foi o caso na BMA.

À data das eleições, coincidente com a da tomada de posse, o saldo positivo existente na conta bancária da BMA era de € 1.917,74, e todas as despesas vencidas até ao momento estavam pagas.

Até 31 de dezembro, a este saldo acrescerá o valor das quotas e donativos que, tradicionalmente, os associados entregam no dia do aniversário, bem como a receita do ofertório da missa dominical de aniversário em São Gonçalo. Não menos importante é a receita do "Cantar das Janeiras" que a Instituição todos os anos leva a cabo, percorrendo diversas casas de amigos da BMA.

Há ainda que ter conta a receita da festa agendada para o próximo dia 8 de dezembro.

Por outro lado, e não menos importante para o que aqui releva, o concerto de aniversário nunca constitui encargo substancial para a Instituição, quer pelas razões atrás referidas, quer pelo facto dos denominados "músicos da terra", participarem na festa de aniversário a título gratuito.

Isto posto,

Na sequência do acto eleitoral de 26 de outubro, tomou posse a direcção presidida pela Exm.^a Sr.^a Dr.^a Marta Marinho, acompanhada, entre outros, pelos seguintes elementos:

- Vice-presidente – Maria Beatriz Monteiro;
- Tesoureiro – José Maria Duarte;
- Vogal - Manuel Ferraz.
- Vogal Manuel Teixeira

Estes quatro elementos fizeram parte das duas anteriores direcções eleitas a partir de 8 de fevereiro de 2008. Sendo que, a função de tesoureiro até é desempenhada pela mesma pessoa.

Têm pois, estes elementos da actual direcção conhecimento pessoal e directo dos factos atrás alegados.

O mesmo acontece com a actual Presidente, que há vários anos é executante da BMA e, tal como eles, membro dos seus órgãos sociais desde 2008.

Ainda que assim não fosse, dado que entre a tomada de posse da direcção da BMA e o presente pedido de subsídio decorreu mais de um mês, consideramos que é tempo mais que suficiente para qualquer um dos eleitos tomar conhecimento com a realidade do órgão que faz parte, e bem assim, para preparar a festa de aniversário da Instituição.

Dai que, o alegado desconhecimento por parte dos membros da actual direcção da situação financeira da Instituição relativa ao período anterior, mais que uma falácia, constitui uma provação para com o Sr. Vereador do PS, Dr. Dinis de Mesquita, anterior presidente da direcção da BMA, tanto mais que, bem sabia a Exm.^a Sr.^a Presidente subscritora da carta, que o mesmo faz parte do órgão que decide sobre tal pedido e que, neste local, seria confrontado com o teor da mesma.

Acresce, o pedido agora efectuado pela Sr.^a Presidente da direcção da BMA não prima pelo rigor de contas e exactidão de conceitos. Desde logo, em tal pedido confunde-se despesa corrente (água, energia, condomínio,...) com despesa extraordinária (alegada revisão da carrinha, aniversário,).

Além de que, esconde a real situação da Instituição bem como demonstra ignorar a dinâmica e planeamento que a uma qualquer direcção é exigível.

Por sua vez, a aprovação da proposta do Exm.^º Sr. Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio extraordinário à BMA para apoiar na celebração do 159.^º aniversário, além de não ter consistência, poderá abrir um precedente grave.

Não foi apresentado, não foi solicitado e a proposta não refere qualquer elemento de suporte, nomeadamente contabilístico sobre o custo provável do evento, bem como o programa dos festejos que, excepcionalmente, englobem uma actividade para além das que habitualmente se realizam na comemoração daquela data.

Aliás, tendo o pedido ocorrido no dia 27 deste mês, e o evento tido lugar ontem, domingo, nem sequer há justificação para a falta destes elementos, tendo em conta que, aquando do pedido, já estava decidida a programação e, consequentemente, a despesa.

Por outro lado, atente-se no facto de existirem dezenas de associações no concelho, todas elas festejam aniversário, e se não o fazem, vão passar a fazê-lo, apenas e só para pedirem um subsídio à CM.

Finalmente, o mesmo cuidado e rigor que se exigem para os demais elementos que constituem o órgão executivo na apresentação de propostas que impliquem despesa devem ser extensivos, por maioria de razão, ao Sr. Presidente da Câmara. O que, a presente proposta não consubstancia.

Será bom que o Sr. Presidente adquira o hábito de nunca agendar pedidos de subsídio que não assentem em rigorosos planos de ação e respectivos orçamentos para que este executivo possa deliberar na posse de toda a informação porque, na maioria dos casos, os vereadores não estão na posse de informação privilegiada.

Não obstante, os vereadores do PS têm consciência das dificuldades económico-sociais que a sociedade portuguesa enfrenta, e as do movimento associativo em particular.

Os vereadores do PS entendem que a BMA deve, dentro das suas limitações financeiras, continuar a promover a valorização dos seus jovens executantes, manter activa a escola de música.

49

Nessa medida, os vereadores do PS gostariam que em 2014 o subsídio anual atribuído pela CMA à BMA não fosse inferior ao dos anos anteriores.

Considerando tudo o exposto, os vereadores do PS propõem que o pedido agora feito seja deferido, como antecipação parcial desse mesmo subsídio, para efeitos de manutenção da escola de música da BMA, mas nunca a pretexto de celebração de um aniversário.

Os proponentes:

----- A proposta foi admitida e passou-se à discussão da mesma.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos" questionou se já existe algum subsídio atribuído à banda musical de Amarante.

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita do PS disse que há um protocolo celebrado entre a CMA e aquela associação, cujo valor inicial era de vinte mil euros, entretanto reduzido para dezoito mil euros. No âmbito desse protocolo, a Câmara adquiriu três concertos em datas festivas acordadas, na altura, pelas partes, para além de outros que são pagos quando solicitados. — Acrescentou ainda que a Banda Musical de Amarante é uma Instituição secular com muito prestígio, designadamente, na formação dos jovens executantes com entrada para o Conservatório (a nível superior). Disse ainda que este pedido de subsídio por parte da Direção, nomeadamente na pessoa da Presidente não é mais que, um propósito descarado a provocar o Vereador Dinis Mesquita porquanto, como está mencionado acima na proposta, a antiga Direção em que ele mesmo era presidente, deixou um saldo positivo e todas as despesas vencidas à data, devidamente pagas.

----- Na sequência da discussão do assunto, o Senhor Vereador Pedro Barros do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos" também apresentou uma proposta, nos seguintes termos:

----- "Considerando o teor dos factos constantes da Proposta apresentada pelo Sr Vereador Dinis Mesquita relativos à situação financeira da Banda de Música de Amarante que, seguramente, não eram do conhecimento do Sr Presidente da Câmara no momento em que elaborou a proposta constante do presente agendamento, proponho que a discussão deste ponto seja suspensa para que o Sr

Presidente da Câmara possa apurar os factos constantes do ofício da Sra Presidente da Direção e da real situação da Banda de Música de Amarante".-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, em resultado das intervenções anteriores, propôs que o assunto **fosse oportunamente agendado** para, entretanto, se solicitar esclarecimentos adicionais à Direção da Banda Musical de Amarante.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.**- "Contrato de avença" - Parecer prévio.- Registo nº.13163/2013.-----

----- O Senhor Presidente disse que o motivo da presente proposta prende-se com a formalização de dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, de um Engº. Eletrotécnico, responsável pelas instalações elétricas do Município, sendo que o outro, prende-se com a necessidade de se garantir representação forense do Município junto dos Tribunais judiciais, tendo em conta que, nos termos da lei, os juristas da Câmara só poderão fazê-lo em processo a correr junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita do PS disse:- "Como são assuntos diferentes, entendo, que deveriam ser discutidos e votados separadamente".-----

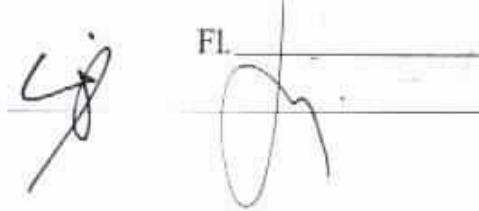
----- O Senhor Vice-Presidente Jorge Mendes respondeu da urgência, relativamente ao responsável pelos PT's por uma questão de prazos.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse que os assuntos deviam ter vindo separados em propostas esclarecedoras.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos" disse haver vantagem que as propostas fossem separadas, as quais deviam ter um objeto e prazo. Entende, ser necessário que se assegure e se mantenha a salvaguarda e a responsabilidade técnica das instalações elétricas do Município. Relativamente à área jurídica dever-se-ia ter em conta ainda a manutenção da avença existente com o advogado Sr. Dr. José Queiroz.-----

----- Assim, o Senhor Presidente da Câmara, para efeitos de emissão de parecer, colocou a proposta, em separado, à votação, tendo resultado o seguinte:-----

1.- A Câmara, **por unanimidade**, deliberou emitir parecer favorável à avença para assunção de responsabilidade de diversas instalações elétricas, por técnico habilitado;



2.- A Câmara, **por maioria**, deliberou aprovar a celebração de um contrato de avença, com advogado (s) ou Sociedade (s) de advogados, para efeitos de patrocínio jurídico.

Votaram a favor os Senhores Vereadores da Coligação Afimar Amarante PPD/PSD-CDS/PP e o Senhor Vereador Pedro Barros do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos".

Votaram contra os Senhores do Vereadores do PS que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Entendemos não ter sido devidamente esclarecida e justificada a necessidade de a Câmara Municipal celebrar contrato de avença com advogado ou sociedade de advogados, uma vez que não foi dada informação quanto ao número médio de ações que nos últimos anos possam ter levado o executivo a recorrer a esse serviço externo e, ainda, o seu custo previsto.

Somos de opinião que, podendo a Câmara propor a celebração de contratos de prestação de serviços, eventualmente com ajuste direto, se evita o dispêndio mensal de uma verba por uma contraprestação que poderá, até, não ser necessária.

Dai o nosso voto contra

Os vereadores do Partido Socialista"

----- **URBANISMO** - Alteração da licença de operação de lotamento - **Requerente:**- Contrastes Geometricos, Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, IDa. **Local:** - Lugar de Salgueiros da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Procº18/2012 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 07, 10 e 11 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de uma moradia bifamiliar **Requerente:** José António Sousa Magalhães **Local:** - Lameiro, Freguesia de Freixo de Cima - **Procº108/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 22 e 25 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**.

----- **URBANISMO** – Informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício de habitação unifamiliar - **Requerente:**- Manuel Joaquim Teixeira Duarte

Local: - Lugar de Paredes da *União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão* - Procº22/2013 IP-EDI- A Câmara deliberou, atento o teor dos pareceres técnicos de 08, 21 e 25 de novembro de 2013, emitir informação prévia favorável desde que o pedido de licenciamento a apresentar cumpra as normas legais e regulamentares mencionadas no nº. 3 do parecer inicial, com data de 08 de Novembro de 2013.

----- **URBANISMO** — Licenciamento (legalização) de obras de alteração - **Requerente:**- Moisés Teixeira Paulo Abreu - **Local:** - Rua 31 de Janeiro e Largo do Conselheiro António Cândido, da *União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão* - Procº133/2013 I.E-EDI- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 26 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta dias).

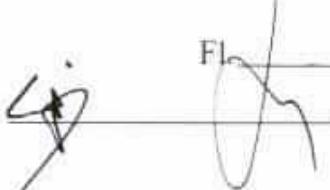
Não participou da discussão nem da votação, o Senhor Vereador do PS Dinis Mesquita por se encontrar impedido.

----- **URBANISMO** — licenciamento para obras de reconstrução, alteração e ampliação **Requerente:**- Isabel Margarida Ribeiro Teixeira da Silva - **Local** Rua de Fontelo, da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa Procº125/2013 LE-EDI- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 11, 22 e 26 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** — Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:**- José Carvalho da Silva - **Local:** - Lugar de Gorglosa, da Freguesia de Travanca, Procº214/2013 LE-EDI- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 26 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).

----- **URBANISMO** — Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e dois muros de suporte de terras - **Requerente:** - António de Sousa



Fl.

2.- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a celebração de um contrato de avença, com advogado (s) ou Sociedade (s) de advogados, para efeitos de patrocínio jurídico.

Votaram a favor os Senhores Vereadores da Coligação Afímar Amarante PPD/PSD-CDS/PP e o Senhor Vereador Pedro Barros do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos".

Votaram contra os Senhores do Vereadores do PS que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Entendemos não ter sido devidamente esclarecida e justificada a necessidade de a Câmara Municipal celebrar contrato de avença com advogado ou sociedade de advogados, uma vez que não foi dada informação quanto ao número médio de ações que nos últimos anos possam ter levado o executivo a recorrer a esse serviço externo e, ainda, o seu custo previsto."

Somos de opinião que, podendo a Câmara propor a celebração de contratos de prestação de serviços, eventualmente com ajuste direto, se evita o dispêndio mensal de uma verba por uma contraprestação que poderá, até, não ser necessária.

Dai o nosso voto contra.

Os vereadores do Partido Socialista"

----- **URBANISMO** - Alteração da licença de operação de loteamento - **Requerente**: Contrastes Geometricos, Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. **Local**: - Lugar de Salgueiros da União de Freguesias de Real, Ataide e Oliveira **Procº18/2012 LU-LOT**.- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 07, 10 e 11 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de uma moradia bifamiliar **Requerente**: José Antônio Sousa Magalhães **Local**: - Lameiro, Freguesia de Freixo de Cima - **Procº108/2013 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 22 e 25 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**.

----- **URBANISMO** – Informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício de habitação unifamiliar - **Requerente**:- Manuel Joaquim Teixeira Duarte

Local: - Lugar de Paredes da *União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão* - Procº22/2013 IP-EDI.- A Câmara deliberou, atento o teor dos pareceres técnicos de 08, 21 e 25 de novembro de 2013, emitir informação prévia favorável desde que o pedido de licenciamento a apresentar cumpra as normas legais e regulamentares mencionadas no nº. 3 do parecer inicial, com data de 08 de Novembro de 2013.

----- **URBANISMO** — Licenciamento (legalização) de obras de alteração - **Requerente:**- Moisés Teixeira Paulo Abreu - **Local:** - Rua 31 de Janeiro e Largo do Conselheiro António Cândido, da *União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão* - Procº133/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 26 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta dias).

Não participou da discussão nem da votação, o Senhor Vereador do PS Dinis Mesquita por se encontrar impedido.

----- **URBANISMO** — licenciamento para obras de reconstrução, alteração e ampliação **Requerente:**- Isabel Margarida Ribeiro Teixeira da Silva - **Local** Rua de Fontelo, da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa Procº125/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 11, 22 e 26 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** — Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:**- José Carvalho da Silva - **Local:** - Lugar de Gorglosa, da Freguesia de Travanca, Procº214/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 26 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).

----- **URBANISMO** — Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e dois muros de suporte de terras - **Requerente:** - António de Sousa

Fl.

----- **URBANISMO** — Licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício de habitação e de um muro de vedação **Requerente**: - António Jorge Carvalho - **Local**: Lugar de Balanceiros da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Procº216/2013 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 25 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**.-----

----- **URBANISMO** — Autorização para a instalação de uma estufa - **Requerente**: - Elisabete Fernanda Magalhães Carvalho **Local**: - Lugar da Granja Freguesia – Telões - **Procº14/2012 LE-OOU**.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 25 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta dias)**.-----

----- **FORNECIMENTOS**.- "Procedimento Concursal:- Aquisição de Combustíveis e Manutenção dos Depósitos de Gasóleo e Gasolina e respetiva bomba abastecedora, propriedade do Município".- (Decisão para contratar; adoção do procedimento de concurso público; aprovação das peças do procedimento e designação do júri do procedimento).- (Registo nº. 13113/2013/11727). A Câmara deliberou:- 1.- Autorizar a realização da despesa e a adoção do procedimento de concurso público internacional; 2.- Aprovar as peças do procedimento, designadamente o caderno de encargos e o programa do procedimento;

3.- Designar o seguinte Júri do procedimento-----

Presidente : Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor de Departamento de Administração Geral; (**DAG**)-----

Vogais Efectivos: Dra. Clara Raquel, Chefe da Divisão Financeira; (**DF**), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Engº. Manuel Ribeiro, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais; (**DEM**);-----

Vogais Suplentes;-----

Dr. Jorge Gaspar, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos; (**DARH**);
Engº Pedro Portela, Técnico Superior; (**DARH**);-----

Mais deliberou a Câmara, delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos).-----

----- **TRÂNSITO.**- "Alteração temporário de trânsito, por motivo de obras, na Rua de Olivença".- (Registo nº. 12938/2013/11/21). A Câmara deliberou autorizar, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 25 de Novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso e Travessa das Murtas.- Proposta de sinalização temporária.- (Registo nº. 12363/2013/11/06).- A Câmara deliberou aprovar a proposta do plano de sinalização temporária a implementar na empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos de 06, 08 e 12 de novembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Estação Rodoviária do Queimado – Cobertura do Cais de Passageiros".- Adjudicatário:- MAISMETAL – Metalomecânica, SA.(Auto de Vistoria – Recepção Definitiva).- (Registo nº. 12866/2013/11/20).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria elaborado em 20 de novembro de 2013; receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução.-----

O Senhor Vice-Presidente, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 44º, nº. 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, não participou da discussão e votação deste assunto.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e Envolvente".- Adjudicatário:- Construções Leite & Filhos, Ld". (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- (Registo nº. 12699/2013/11/15).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria elaborado em 15 de novembro de 2013 e receber provisoriamente a obra em título, de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres de 15 e 18 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Zona Desportiva de Vila Meã (1º. Fase).- (Aprovação do Relatório Final – Adjudicação).- (Registo nº. 9531/2013/08/27).- A Câmara, atentas as disposições conjugadas nos artigos 73º. e 148º., nº. 4, todos do Código dos Contratos Públicos, delibera aprovar o relatório final do júri do

68

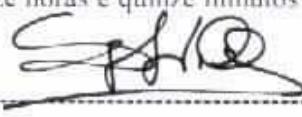
concurso público, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, adjudica, pelo preço contratual de € 663.495, 52 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) (c/ exclusão do IVA) à empresa ENERGCAMBRA, Construções e Obras Públicas, Ld^a a realização do contrato de empreitada denominado de "Construção da Zona Desportiva de Vila Meã (1^a. Fase)" -----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 19º, in fine, do Código do Procedimento Administrativo, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTES ASSUNTOS:*-----

----- **DIVERSOS**:- Orçamento para Iluminação de Natal 2013 em Vila Meã.- (Registo nº. 22309/2013/11/29).- Na sequência do pedido formulado pela Associação Empresarial de Vila Meã, a Câmara deliberou **atribuir o subsídio corrente de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros)**, acrescido do IVA à taxa legal para a iluminação de Natal em Vila Meã.-----

----- **URBANISMO**:- Processo URB-RUI 109/2013 - Joaquim Mota de Carvalho.- Licença especial de ruído. A Câmara deliberou **autorizar** mediante comunicação à GNR e aos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,



Secretário a

subscrovo e assino.

